

2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**NOSSA SENHORA DE
LOURDES**
Crescendo com a força de nossa gente!



Estado de Sergipe
Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUN DE
ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS
PÚBLICOS E OUTRAS ÁREAS**

[ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS]

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente especificação destina-se à execução de um contrato de manutenção pública em diversas localidades denominadas de: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUN DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTRAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SERGIPE**. Esta especificação fixa as condições técnicas mínimas que devem ser obedecidas na execução das obras, serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para o bom funcionamento da construção.

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta especificação ou considerados similar, constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes – Se.

DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade da empreiteira.

É de inteira responsabilidade do empreiteiro, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas a serviços realizados, motivados pela construção inclusive aos de viação e urbanização.

É de inteira e única responsabilidade da firma empreiteira o pagamento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, seguros e tudo

mais que se fizerem necessários à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

A empreiteira sob pretexto algum poderá argumentar desconhecimento do local onde irá realizar a execução da manutenção de qualquer serviços casos haja duvida deverá solicitar esclarecimento dos mesmos a Secretaria de Obras Municipal ou ao Engenheiro responsável Técnico pela Fiscalização.


Caberá a empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal, qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos transferirá à empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos viciosos.

Deverão à empreiteira facilitar por todos os meios, os trabalhos da fiscalização, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes da especificação.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os detalhes da especificação e instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a fiscalização além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a recomposição dos mesmos que será realizada pela empreiteira.

Normas de Segurança do Trabalho nas Obras

Será exigido o cumprimento rigoroso da Lei nº. 6.514, que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil.



Luiz Antônio Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA 14276/TO
Reg. Nacional 270788006-0

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTRAS ÁREAS DO
MUNICÍPIO DE NOSSA SERGIPE**

DA OBRA

A presente especificação se destina a execução de **SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA**, para manutenção pública que deverá atender a todo o Município sede da cidade e a todos os povoados.

Os materiais e/ou serviços previstos nesta especificação deverá atender a planilha orçamentaria de acordo com a relação de composições unitárias que deverão em casos especiais que serão apreciados pela Fiscalização.

A execução da obra é de inteira responsabilidade da Empresa Construtora e a presença da Fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade, que deverá possuir, no seu quadro de funcionários, um responsável técnico legalmente registrado no Crea/SE.


DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. Demolições

Toda demolição deverá ser eliminados os elementos estruturais existentes, será objeto de cuidadoso trabalho, visando o reaproveitamento dos tijolos existentes, bem como das tubulações e caixas nelas embutidas. implantados pela contratada todos os serviços necessários à instalação da obra.

2. Revisão em cobertura

Revisão em cobertura devera ser feita com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material. Dependendo do telhado indicado pela fiscalização deverá ser substituída pelo mesmo tipo de telha.


Luiz Antônio Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA 14278/TD
Reg. Nacional 270788006-0

3. Revisão de Esquadrias de ferro ou de madeira.

Esse item deverá ser utilizado para revisão de portas portões e janelas.

4. Alvenaria de Bloco cerâmico.

Será feita a elevação em alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0.09 m, em locais indicados no projeto, assentados com argamassa de cimento sobre a camada impermeabilizante, nivelados, alinhados e aprumados, rejuntados com argamassa com traço 1:2: 8 e juntas de 1,5 cm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas. As alvenarias deverão obedecer fielmente às dimensões, alinhamento e espessura indicados no projeto.

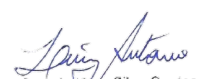
Na linha vertical de encontro de dois panos de parede, os blocos de parede serão assentados alternados de tal forma que haja uma amarração ou travamento com outra parede.

Será executado complemento de alvenaria nos locais indicados pela fiscalização e também indicado no projeto.

5. Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm

Os pisos em cimentado serão obtidos pelo simples sarrafeamento, desempenho e moderado alisamento do próprio concreto da base enquanto este ainda estiver plástico, a espessura, nesse caso, deverá ser de cinco (5) cm de espessura e com juntas serradas a cada 2 metros.

Quando for de todo impossível a execução dos cimentados e respectivas bases numa só operação, será a superfície de base perfeitamente limpa e umedecida com nata de cimento, no momento da aplicação do cimentado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa composta de cimento e areia média, traço 1:3, pavimentação que for feita a remoção constituída de pedras graníticas em forma de


Luiz Antônio Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA 14276/T0
Reg. Nacional 270788006-0

6. Concreto armado Fck=15Mpa

Concreto Armado

Concreto armado com fck mínimo de 21 MPa. A armadura deverá ser montada no interior das formas de modo que se mantenha firme durante o lançamento do concreto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas, sendo conferida pela fiscalização, antes da concretagem.

O transporte do concreto ao local a concretar será feito tão rapidamente quanto o possível e os meios utilizados não devem acarretar a segregação dos elementos constituintes ou perda de algum deles.

Nas interrupções da concretagem será deixada uma superfície rugosa. Ao ser iniciada a concretagem as superfícies já endurecidas deverão ser limpas de elementos soltos, molhadas e tomadas com argamassa rica. As interrupções deverão ser feitas nos pontos de solicitação mínima.

O adensamento deve ser vibratório e cuidadoso para que o concreto envolva completamente a armadura e atinja todos os recantos da forma.

A cura e o sazonalamento serão procedidos, mantendo-se molhada a estrutura durante os tempos mínimos para a retirada das formas. O tempo para retirada das formas será conforme o especificado na NBR6118.

Toda execução deverá obedecer às normas da ABNT.

7. Remoção e Recomposição em Paralelepípedo

Toda pavimentação que for feita a remoção constituída de pedras graníticas em forma de paralelepípedos, assentadas em colchão de areia com espessura de 10 cm deverá ser reaproveitada novamente

As faces dos paralelepípedos devem se aproximar o mais possível de planos, sem saliências e reentrâncias, principalmente a face que irá constituir a superfície da pavimentação.

8. Remoção e recomposição de Meio-Fios

Os meios-fios serão removidos e reassentado em cavas previamente compactadas e deverão estar rigorosamente alinhados em conformidade com o

projeto fornecido conforme necessários e orientados pela fiscalização e aprovado pela Secretaria de Obra Municipal.

O piso do meio-fio ficará acima do revestimento variando o espelho entre 15 cm e 17 cm.

Após a conclusão do assentamento dos meio-fios, far-se-á a reposição e compactação do material escavado.

Na existência de taludes muito próximo dos bordos do arruamento será necessário protegê-los de deslizamentos, garantindo assim a estabilidade dos meio-fios.

9. Reboco

A base a receber o reboco deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superiores à 10 mm, tais como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverá ser reparada, antes de iniciar o revestimento.

O reboco/emboço deverá ser iniciado somente depois de concluído os serviços a seguir indicados, obedecendo a seus prazos mínimos de 24 (vinte quatro) horas após a aplicação do chapisco e 04 (quatro) dias de idade das estruturas de pedreiro, de o preenchimento da área desejada.

Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita à retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira ou régua.

O reboco/emboço para paredes será no traço t6, 1:2:10 (cimento, cal e areia) com espessura de 1,5cm.

O reboco/emboço para paredes externas será no traço t5, 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 2,0cm.

10. Emassamento e Pintura;

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores serão informada pela fiscalização, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

11. Fornecimento e assentamento de tubo de concreto

O concreto utilizado no corpo e nas bocas deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão (f_{ck} min), de 15 mpa, devendo ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 Como leito de assentamento do corpo do bueiro celular e da laje de entre-alas, será utilizado um lastro de concreto magro Para revestimento de laje de fundo do corpo e de entre-alas será utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume O aço utilizado nas armaduras será de classe CA-50A ou CA-50B os diâmetro serão solicitado pela fiscalização.

12. Grama esmeralda

As áreas referentes ao capô gramado será coberta com grama esmeralda em placas. O plantio da mesma só poderá ser realizado sobre terra vegetal.

Em quanto à obra estiver sob sua responsabilidade, o contratado deverá dá toda manutenção ao jardim a fim de garantir total qualidade à grama.

13. Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura

Os bancos deverão atender o padrão existente com encosto e logomarca da administração conforme os modelos existentes nas praças.

14. Poda de arvores, com limpeza de galhos secos e retirada de parasitas, incluindo remoção de entulho

A poda, na arborização urbana, visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento e eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados (poda de limpeza); remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas (poda de emergência); e remover partes da árvore que interferem ou causam danos incontornáveis às edificações ou aos equipamentos urbanos (poda de adequação).

Fica por parte da contratada a limpeza das vias públicas e remoção do entulho gerado pela poda das árvores que serão indicado pela fiscalização.

15. Limpeza da Obra

Não deverão restar sobre toda a área pavimentada e proximidades quaisquer materiais de construção ou detritos originados pela obra.

Deverá ser removido todo o entulho da área e a rua pavimentada deverá ser depois cuidadosamente varrida e limpa.

Nossa Senhora de Lourdes, 29 de Outubro de 2020.



LUIZ ANTONIO SILVA SANTOS
Engenheiro Civil – CREA 270788006-0 D/SE